



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0537/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Ricieri Doreto Schiave</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
--	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
BALANÇO CIDECO.....	2
NOTAS EXPLICATIVAS CONTÁBEIS.....	19

### DECRETO

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. DECRETO Nº 014/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** a declaração de emergência em saúde pública pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

**Considerando** a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído Comitê de Gerenciamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus – COVID 19, com o objetivo de coordenar ações e medidas públicas para enfrentamento, formada por membros dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Assessoria Jurídica Municipal;
- III - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Secretaria Municipal de Educação;
- V - Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- VI - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VII - Controladoria Interna Municipal;
- VIII - Defesa Civil Municipal;
- IX - Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados;
- X - Câmara Municipal de Glória de Dourados;
- XI - Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória.

**Art. 2º** Ficam suspensas por prazo indeterminado as atividades da feira da lua, da feira de domingo, bem como as reuniões do Centro de Convivência do Idoso e do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente;

**Art. 3º** Fica cancelado o Espetáculo da Paixão de Cristo 2020 no município de Glória de Dourados/MS;

**Art. 4º** Ficam suspensas as aulas na Rede Municipal de Ensino a partir do dia 18 de março de 2020, por prazo indeterminado, até ulterior manifestação do Comitê de Gerenciamento.

§ 1º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, após o retorno das aulas.

§ 2º O Gabinete do Prefeito expedirá recomendação às instituições de ensino privadas e universidades para suspensão das aulas, nos termos deste decreto, de acordo com a evolução da pandemia.

**Art. 5º** Fica suspensa a realização de eventos públicos ou privados, de qualquer natureza, com reuniões coletivas, concentração ou aglomeração, de número superior a 20 pessoas, independentemente da apresentação de sintomas pelos participantes.

**Art. 6º** Aos servidores públicos municipais da administração direta ou indireta, acima de 60 anos, portadores de doenças respiratórias ou de doenças graves atestadas por laudos médicos, bem como gestantes, fica facultada a presença ao serviço, mediante justificativa ao superior hierárquico e orientação deste.

§ 1º. O responsável de cada órgão ou entidade avaliará a quais servidores será recomendado o sistema de teletrabalho, desde que possa ser realizado de forma remota e não haja prejuízo ao serviço público.

§ 2º. A medida prevista no caput se aplica também a servidores que tenham regressado nos últimos cinco dias, ou que venham a regressar, de viagens a países ou estados brasileiros em que há contaminação comunitária, os quais devem se manter afastados do serviço por 7 dias a título de quarentena, independentemente de apresentação de sintomas.

§ 3º. Para os servidores que apresentarem sintomas de contaminação pelo COVID-19, o afastamento será por tempo indeterminado mediante acompanhamento médico.

**Art. 7º** O PROCON intensificará medidas de fiscalização para coibir a prática de preços abusivos em produtos de primeira necessidade.

**Art. 8º** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a evolução da pandemia.

**Art. 9º** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo Comitê Gestor.

**Art. 10** O Município de Glória de Dourados/MS implementará medidas de fiscalização para o cumprimento das medidas previstas, e aplicação das sanções cabíveis.

**Art. 11** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 17 de março de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

## BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2019 - CIDECO

## Estado de Mato Grosso do Sul

31/12/2019  
Sistcon

## Gloria de Dourados

## Balanço Geral - Anexo 12

## Exercício de 2019

Unidade: 01-Cideco

Balanço Orçamentário - Encerramento do Exercício de - 2019

G1 - Receitas Orçamentárias					
Código	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldos
<b>10000000000000</b>	<b>Receitas Corretes</b>	<b>15.558.560,00</b>	<b>15.558.560,00</b>	<b>726.007,54</b>	<b>14.832.552,46</b>
<b>13000000000000</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>1.647,15</b>	<b>68.352,85</b>
<b>13200000000000</b>	<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>1.647,15</b>	<b>68.352,85</b>
<b>13250000000000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>1.647,15</b>	<b>68.352,85</b>
13250100000000	Remuneração de Recursos Vinculados	50.000,00	50.000,00	262,06	49.737,94
13250300000000	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	15.000,00	15.000,00	1.385,09	13.614,91
<b>16000000000000</b>	<b>Receitas de Serviços</b>	<b>460.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>
<b>16001300000000</b>	<b>Serviços Administrativos</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
16001399000000	Outros Serviços Administrativos	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>16001700000000</b>	<b>Serviços Agropecuários</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
16001799000000	Outros Serviços Agropecuários	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>16009900000000</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>
16009901000000	Serviços de Licenciamento Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16009902000000	Serviços de Georeferenciamento	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>17000000000000</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>15.028.560,00</b>	<b>15.028.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.028.560,00</b>
<b>17200000000000</b>	<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>14.186.560,00</b>	<b>14.186.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.186.560,00</b>
<b>17210000000000</b>	<b>Transferências da União</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>17213700000000</b>	<b>Transfêrencias de Consórcios Públicos</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
17213701000000	Compra Direta Local Agric. Familiar-CDLAF/MDS	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00



<b>17230000000000</b>	<b>Transferências dos Municípios</b>	<b>13.986.560,00</b>	<b>13.986.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.986.560,00</b>
<b>17232700000000</b>	<b>Rateio</b>	<b>203.280,00</b>	<b>203.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.280,00</b>
17232701000000	Município de Deodópolis	29.040,00	29.040,00	28.512,00	528,00
17232702000000	Município de Glória de Dourados	29.040,00	29.040,00	29.040,00	0,00
17232703000000	Município de Novo Horizonte	29.040,00	29.040,00	19.800,00	9.240,00
17232704000000	Município de Jateí	29.040,00	29.040,00	27.720,00	1.320,00
17232705000000	Município de Vicentina	29.040,00	29.040,00	12.672,00	16.368,00
17232706000000	Município de Fátima do Sul	29.040,00	29.040,00	31.680,00	-2.640,00
17232707000000	Município de Nova Alvorada	29.040,00	29.040,00	2.933,33	26.106,67
<b>17232800000000</b>	<b>Rateio PMSB</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
17232801000000	Município de Novo Horizonte	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17232802000000	Município de Fátima do Sul	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17230300000000	Município de Vicentina	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17232804000000	Município de Jateí	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>17233700000000</b>	<b>Transferências de Consócio Públicos</b>	<b>13.383.280,00</b>	<b>13.383.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.383.280,00</b>
17233701000000	Município de Deodópolis	1.529.040,00	1.529.040,00	0,00	1.529.040,00
17233703000000	Município de Glória de Dourados	1.029.040,00	1.029.040,00	0,00	1.029.040,00
17233705000000	Município de Jateí	1.329.040,00	1.329.040,00	0,00	1.329.040,00
17233706000000	Município de Novo Horizonte	2.029.040,00	2.029.040,00	0,00	2.029.040,00
17233707000000	Município de Vicentina	1.729.040,00	1.729.040,00	0,00	1.729.040,00
17233708000000	Outros Municípios	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
17233709000000	Município de Fátima do Sul	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
17233713000000	Município de Nova Alvorada	3.029.040,00	3.029.040,00	0,00	3.029.040,00
17610000000000	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	842.000,00	842.000,00	0,00	842.000,00
<b>17619900000000</b>	<b>Outras Transferências de Convênio da União</b>	<b>842.000,00</b>	<b>842.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>842.000,00</b>
17619902000000	Organizações de GP Mulheres Rurais/MDA	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17619903000000	Impl.Sist.Unificado De Atenção Agropecuária/Suasa	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17619904000000	Convênios/MDS	592.000,00	592.000,00	0,00	592.000,00
<b>20000000000000</b>	<b>Receita de Capital</b>	<b>1.051.000,00</b>	<b>1.051.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.051.000,00</b>
<b>24000000000000</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.051.000,00</b>	<b>1.051.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.051.000,00</b>
<b>24210000000000</b>	<b>Transferências da União</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
24213700000000	Transferências de Consócio Públicos	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
<b>24230000000000</b>	<b>Transferências dos Municípios</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



2423370000000	Transferências de Consócio Públicos	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1761990100000	Convênios PMSB/FUNASAD	0,00	0,00	196.918,86	-196.918,86
1723990000000	<b>Outras Transferências dos Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1723990100000	Município de Deodópolis	0,00	0,00	236.708,50	-236.708,50
1723990200000	Município de Jateí	0,00	0,00	34.680,70	-34.680,70
1723990930000	Município de Novo Horizonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1723990400000	Município de Vicentina	0,00	0,00	12.828,00	-12.828,00
1723990500000	Município de Fátima do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
1723990600000	Município de Glória de Dourados	0,00	0,00	90.867,00	-90.867,00
-	<b>T O T A L.....</b>	<b>15.097.520,00</b>	<b>15.097.520,00</b>	<b>726.007,54</b>	<b>14.371.512,46</b>

G2 - Despesas Orçamentárias							
Código	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
30000000	Despesas Correntes	16.004.460,00	16.004.460,00	1.602.959,07	737.135,45	737.135,45	14.401.500,93
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	402.400,00	402.400,00	65.769,23	59.410,03	59.410,03	336.630,77
32000000	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	Outras Despesas Correntes	15.602.060,00	15.602.060,00	1.537.189,84	677.725,42	677.725,42	14.064.870,16
40000000	Despesas de Capital	260.100,00	260.100,00	2.636,10	2.636,10	2.636,10	257.463,90
44000000	Investimentos	260.100,00	260.100,00	2.636,10	2.636,10	2.636,10	257.463,90
-	<b>SUBTOTAL..</b>	<b>16.764.560,00</b>	<b>16.264.560,00</b>	<b>1.605.595,17</b>	<b>739.771,55</b>	<b>739.771,55</b>	<b>14.658.964,83</b>
-	<b>SUPERÁVIT..</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
-	<b>TOTAL..</b>	<b>16.764.560,00</b>	<b>16.264.560,00</b>	<b>1.605.595,17</b>	<b>739.771,55</b>	<b>739.771,55</b>	<b>14.658.964,83</b>

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 do Balanço Orçamentário-PCASP Port. nº 840/2016						
G3 - Restos Apagar Não Processados	Insc.Em Exerc. Anteriores	Insc.Em 31 Dezembro/2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquidados - Anexo 1 do Balanço Orçamentário-PCASP Port. nº 840/2016**

<b>G4 - Restos Apagar Não Processados</b>	<b>Insc.Em Exerc.Anteriores</b>	<b>Insc.Em 31 Dezembro/2019</b>	<b>Líquidados</b>	<b>Pagos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Saldo</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>29.479,11</b>	<b>865.823,62</b>	<b>26.683,77</b>	<b>26.683,77</b>	<b>0,00</b>	<b>868.618,96</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>20.757,11</b>	<b>8.158,94</b>	<b>20.661,77</b>	<b>20.661,77</b>	<b>0,00</b>	<b>8.254,28</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.722,00</b>	<b>859.534,42</b>	<b>6.022,00</b>	<b>6.022,00</b>	<b>0,00</b>	<b>862.234,42</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Oswaldo Ursolino Rocha

Valdir Luiz Sartor

Aristeu P. Nantes

CRC/MS-008020/O-2

Tesoureiro(a)

Ordenador(a)





## Estado de Mato Grosso do Sul

## Gloria de Dourados

## Balanço Financeiro - Anexo 13

## Exercício de 2019

## Unidade: 01-Cideco

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

19670.85

17055.37

## Ingressos

## Dispêndios

Especificação	2019	2018	Especificação	2019	2018
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>726.007,54</b>	<b>380.621,22</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.605.595,17</b>	<b>343.707,71</b>
Recursos Ordinários			Despesas Ordinários		
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	726.007,54	380.621,22	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.605.595,17	343.707,71
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>			<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Transf. Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transf. Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>908.327,73</b>	<b>46.239,98</b>	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários</b>	<b>60.727,30</b>	<b>106.210,25</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Processados Pagos	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	865.823,62	23.220,04	Restos a Pagar Processados Pagos	26.683,77	69.484,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Depósitos de Diversas Origens	42.504,11	23.019,94	Depósitos de Diversas Origens	34.043,53	36.726,22
Variações - VPA	0,00	0,00	Variações - VPD	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>33.502,79</b>	<b>56.559,55</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.515,59</b>	<b>33.502,79</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.502,79	56.559,55	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.515,59	33.502,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>T O T A L.....</b>	<b>1.667.838,06</b>	<b>483.420,75</b>	<b>T O T A L.....</b>	<b>1.667.838,06</b>	<b>483.420,75</b>





## Estado de Mato Grosso do Sul

### Gloria de Dourados

### Balanço Financeiro - Anexo 13

### Exercício de 2019

#### Unidade: 01-Cideco

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

#### QUADRO ANEXO

Fontes de Recursos	Receitas - 2019	Deduções 2019	Saldo	Receitas - 2018	Deduções 2018	Saldo
10000	726.007,54	0,00	726.007,54	380.621,22	0,00	380.621,22

Oswaldo Ursolino Rocha

Valdir Luiz Sartor

Aristeu P. Nantes

CRC/MS-008020/O-2

Tesoureiro(a)

Ordenador(a)





## Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1  
31/12/2019  
Sistcon

## Gloria de Dourados

## Balço Patrimonial - Anexo 14

## Exercício de 2019

## Unidade: 01-Cideco

## Balço Patrimonial - Anexo 14 - Encerramento do Exercício de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Especificações	2019	2018	Especificações	2019	2018
<b>Ativo</b>	<b>352.878,61</b>	<b>382.229,71</b>	<b>Passivo</b>	<b>887.591,89</b>	<b>39.991,46</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.515,59</b>	<b>33.502,79</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>887.591,89</b>	<b>39.991,46</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.515,59	33.502,79	Obrig.Trab., Previdenciárias e Assist.a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	868.618,96	29.479,11
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributaria			Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Divida Ativa não Tributaria - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	18.972,93	10.512,35
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Investimentos e Aplic.Temporárias a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Estoques			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>351.363,02</b>	<b>348.726,92</b>	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso do Sul

## Gloria de Dourados

Página 2  
31/12/2019  
Sistcon

## Balanco Patrimonial - Anexo 14

## Exercício de 2019

## Unidade: 01-Cideco

## Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Encerramento do Exercício de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>351.363,02</b>	<b>348.726,92</b>	<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>		
<b>Créditos a Longo Prazo</b>			<b>Resultado Diferido</b>		
<b>Clientes</b>			<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-534.713,28</b>	<b>342.238,25</b>
<b>Créditos Tributários a Receber</b>			<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>		
<b>Dívida Ativa Tributária</b>			<b>Adiantamento para Futuro Aumento de Capital</b>		
<b>Divida Ativa não Tributária - Clientes</b>			<b>Reservas de Capital</b>		
<b>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>		
<b>(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo</b>			<b>Reservas de Lucros</b>		
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>		<b>Demais Reservas</b>		
<b>Estoques</b>			<b>Resultados Acumulados</b>	<b>-534.713,28</b>	<b>342.238,25</b>
<b>VPD Pagas Antecipadamente</b>			<b>Resultado do exercício</b>	<b>-876.951,53</b>	
<b>Investimentos</b>	<b>351.363,02</b>	<b>348.726,92</b>	<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>342.238,25</b>	<b>342.238,25</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>351.363,02</b>	<b>348.726,92</b>	<b>Ajuste de Exercícios Anteriores</b>		
<b>Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>		
<b>Intangível</b>			<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-534.713,28</b>	<b>342.238,25</b>
<b>Softwares</b>					
<b>Marcas, Direitos e Patentes Industriais</b>					
<b>Direito de Uso de Imóveis</b>					
<b>Total do Ativo</b>	<b>352.878,61</b>	<b>382.229,71</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimonio Líquido</b>	<b>352.878,61</b>	<b>382.229,71</b>





## Estado de Mato Grosso do Sul

## Gloria de Dourados

Página 3  
31/12/2019  
Sistcon

## Balanco Patrimonial - Anexo 14

## Exercício de 2019

## Unidade: 01-Cideco

## Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Encerramento do Exercício de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei nº 4320/64			Quadro das Contas de Copmpensação - Lei nº 4320/64		
Especificações	2019	2018	Especificações	2019	2018
<b>Ativo</b>	<b>352.878,61</b>	<b>382.229,71</b>	<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Ativo Financeiro	1.515,59	33.502,79	Garantias e Contragarantias Recebidas		
Ativo Permanente	351.363,02	348.726,92	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		
<b>Total do Ativo</b>	<b>352.878,61</b>	<b>382.229,71</b>	Direitos Contratuais		
<b>Passivo</b>	<b>352.878,61</b>	<b>382.229,71</b>	Outros Atos Potenciais Ativos		
Passivo Financeiro	887.591,89	39.991,46	<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		
Passivo Permanente	0,00	0,00	<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>Total do Passivo</b>	<b>352.878,61</b>	<b>382.229,71</b>	Garantias e Contragarantias Concedidas		
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>-534.713,28</b>	<b>342.238,25</b>	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		
			Obrigações Contratuais		
			Outros Atos Potenciais Passivos		
			<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		

## Quadro Superávit/Déficit Financeiro

Fontes de Recursos	2019	2018
Ordinários	726.007,54	380.621,22

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)



## Estado de Mato Grosso do Sul

## Gloria de Dourados

Página 1  
31/12/2019  
Sistcon

## Variações Patrimoniais - Anexo 15 - 2019

Unidade: 01-Cideco

## Variações Patrimoniais - Encerramento do Exercício de - 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Variações Patrimoniais	2019	2018
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>726.007,54</b>	<b>380.621,22</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Impostos		
Taxas		
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
<b>Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico</b>		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.647,15</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtido		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.647,15	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>2.636,10</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos"		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.636,10	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Positivo de Participações		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>728.643,64</b>	<b>380.621,22</b>





## Estado de Mato Grosso do Sul

Página 2  
31/12/2019  
Sistcon

## Gloria de Dourados

## Variações Patrimoniais - Anexo 15 - 2019

Unidade: 01-Cideco

## Variações Patrimoniais - Encerramento do Exercício de - 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.605.595,17</b>	<b>341.007,71</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>65.769,23</b>	<b>20.757,11</b>
Remuneração a Pessoal	36.897,14	6.179,39
Encargos Patronais	28.872,09	14.577,72
Benefícios a Pessoal		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.539.825,94</b>	<b>8.722,00</b>
Uso de Material de Consumo	13.770,76	0,00
Serviços	1.526.055,18	8.722,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos	0,00	
<b>Tributárias</b>		



## Estado de Mato Grosso do Sul

Página 3  
31/12/2019  
Sistcon

## Gloria de Dourados

## Variações Patrimoniais - Anexo 15 - 2019

Unidade: 01-Cideco

## Variações Patrimoniais - Encerramento do Exercício de - 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>		
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.605.595,17</b>	<b>341.007,71</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-876.951,53</b>	<b>39.613,51</b>

Oswaldo Ursolino Rocha

Valdir Luiz Sartor

Aristeu P. Nantes

CRC/MS-008020/O-2

Tesoureiro(a)

Ordenador(a)



SIDYCON		Estado de Mato Grosso do Sul			31/12/19	
RRelat81		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA			1	
Divida Fundada Interna do Exercício de 2019 - Anexo 16						
Consolidada						
AUTORIZAÇÃO		Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo /p o Exercício	
Titulos	Em circulação	Emissão	Resgate Cancelamento	Seguinte		
INSS PARCELADOS	0,00C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		
BANCO DO BRASIL	0,00C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		
FGTS PARCELADOS	0,00C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		
PASEP PARCELADOS	0,00C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		
IPREFISUL	0,00C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		
	0,00C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		
	0,00C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		
	0,00C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		
<b>Total</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>0,00</b>		

**CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA, 31 de 12 de 2019**

ARISTEU PEREIRA NANTES

**Ordenador de Despesas**

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

**Contador**



# Estado de Mato Grosso do Sul

## Gloria de Dourados

### Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

#### Exercício de 2019

#### Unidade: 01-Cideco

#### Balanço Geral - Anexo 17 - Encerramento do Exercício de 2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

- TÍTULOS -	SALDO DO EXERCÍCIO - 2018	INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO PARA O EXERCÍCIO - 2020
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>23.220,04</b>	<b>865.823,62</b>	<b>26.683,77</b>	<b>0,00</b>	<b>862.359,89</b>
Restos a Pagar	23.220,04	865.823,62	26.683,77	0,00	862.359,89
-	-	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	-	-	-	-	-
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>23.220,04</b>	<b>865.823,62</b>	<b>26.683,77</b>	<b>0,00</b>	<b>862.359,89</b>
-	-	-	-	-	-
<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	<b>10.512,35</b>	<b>42.504,11</b>	<b>34.043,53</b>		<b>18.972,93</b>
Consignados	10.512,35	42.504,11	34.043,53		18.972,93
Outros Depósitos					
<b>TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES</b>	<b>33.732,39</b>	<b>908.327,73</b>	<b>60.727,30</b>	<b>0,00</b>	<b>881.332,82</b>

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)





## Estado de Mato Grosso do Sul

### Balanço Geral - Anexo 18

Exercício de 2019

Unidade: 01-Cideco

#### Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

Fluxos das Atividades de Caixa	2019	2018
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>726.007,54</b>	<b>380.621,22</b>
Ingressos	726.007,54	380.621,22
Receitas derivadas e originárias		
Transferências correntes recebidas	726.007,54	380.621,22
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	1.602.959,07	29.479,11
Pessoal e demais despesas	1.602.959,07	29.479,11
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-876.951,53	351.142,11
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Ingressos		
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos concedido		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	2.636,10	0,00
Aquisição de ativos não circulant	2.636,10	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-2.636,10	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Ingressos		
Operações de crédito		
Integralização de capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(</b>	<b>-879.587,63</b>	<b>351.142,11</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.515,59	33.502,79
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.515,59	33.502,79

<b>G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>		
<b>G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	726.007,54	380.621,22
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federa		
de Municípios		
Intragovernamentais	726.007,54	380.621,22
Outras transferências correntes recebidas		
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	726.007,54	380.621,22
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	0,00	0,00
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas		
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	0,00	0,00
<b>G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Legislativa	1.605.595,17	29.479,11
Judiciária		
Essencial a Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdencia social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		



Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.605.595,17	29.479,11
<b>G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	2019	2018
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

## NOTAS EXPLICATIVAS CONTÁBEIS



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

**REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019**

SILVANA PEREIRA GONÇALVES  
Contadora  
CRC/MS 010697/O-8

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR  
PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Exercício Financeiro de 2019**





## 1 - INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.





Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, quais sejam:

#### **Anexo 14 – Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
Circulante	287.769,13	Circulante	56.479,59
Não Circulante	4.335,21	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	235.624,75
<b>Total</b>	<b>292.104,34</b>	<b>Total</b>	<b>292.104,34</b>

**Ativo** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

#### **Ativo Circulante – R\$ 287.769,13**

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R\$ 281.613,29**, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes,





que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - consolidação - **R\$ 6.155,84**, compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.

#### **Ativo Não Circulante – R\$ 4.335,21**

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – **R\$ 4.553,00**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – **R\$ - 217,79**, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

**Passivo** - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

#### **Passivo Circulante – R\$ 56.479,59**

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – **R\$ 13.566,08**, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.





2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - **R\$ 30.988,00**, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – **R\$ 5.586,11**, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo;

2.1.8.9.1.01.00 – Indenizações e Restituições – **R\$ 6.339,40**, compreende as obrigações relativas a indenizações e restituições.

#### **Patrimônio Líquido – R\$ 235.624,75**

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R\$ 22.770,69**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R\$ 212.854,06**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

#### **Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>1.311.637,49</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.824,13	
Transferências de Delegações Recebidas	1.308.448,36	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	365,00	
<b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>1.288.866,80</b>
Pessoal e Encargos	762.319,02	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	439.901,57	
Transferências de Delegações Concedidas	85.478,61	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.167,60	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>22.770,69</b>





**Varição Patrimonial Aumentativa** - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

**a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R\$ 2.824,13**

4.4.5.1.1.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – consolidação – R\$ **2.824,13**, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.

**b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 1.308.448,36**

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – R\$ **1.000.833,58**, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual;

4.5.2.1.3.08.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – R\$ **247.502,28**, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

4.5.2.4.4.00.00 – Outras Transferências – INTER OFSS ESTADO – R\$ **60.112,50**, registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

**c) Valorização e Ganhos com Ativos e Desin. de Passivos R\$ 365,00**

4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos – R\$ **365,00**, registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.

**Varição Patrimonial Diminutiva** - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.





**a) Pessoal e Encargos – R\$ 762.319,02**

3.1.1.0.0.00.00 – Remuneração de Pessoal - **R\$ 618.571,48**, compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

3.1.2.0.0.00.00 – Encargos Patronais – **R\$ 143.747,54**, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.

**b) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 439.901,57**

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – **R\$ 116.819,95**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.1.2.1.00.00 – Distribuição de Material Gratuito – consolidação – **R\$ 7.208,73**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito.

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – **R\$ 10.652,28**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – **R\$ 105.321,27**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;





3.3.2.3.1.00.00 - Serviço Terceiros PJ consolidação - **R\$ 199.681,55**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação consolidação - **R\$ 217,79**, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

**c) Transferências de Delegações Concedidas - R\$ 85.478,61**

3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido - **R\$ 32,85**, registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual;

3.5.3.1.1.03.00 - Subvenções Sociais - **R\$ 85.445,76**, registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;

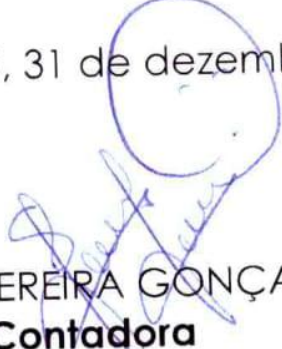
**d) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - R\$ 1.167,60**

3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - **R\$ 1.167,60**, registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2019.

  
ARISTEU PEREIRA NANTES  
Prefeito Municipal

  
SILVANA PEREIRA GONÇALVES  
Contadora  
CRC/MS 010697/O-8